

PORTARIA N.º 10990, DE 03 DE MAIO DE 2022

"Concede licença por motivo de doença em pessoas da família a Servidora Municipal Luciléia Bonassi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 119 e parágrafos da Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Municipal **Luciléia Bonassi**, Matrícula n.º 1102, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, lotada na Secretaria da Educação, de 60 (sessenta) dias no período de 04 de Maio à 02 de Julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.